



DECRETO Nº 515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Abrir crédito suplementar no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2020, de conformidade com a Lei Municipal nº 405 de 11 de novembro de 2019, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária

0301.041220004.2.013	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(57) 3319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 50.000,00
0401.041220004.2.029	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(95) 3319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 50.000,00
0401.041220004.2.031	MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
(108) 3339030	Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
0401.041220004.2.032	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(115) 3449051	Obras e instalações.....	R\$ 43.000,00
0501.206060040.2.025	AUXÍLIO A PRODUTORES RURAIS	
(162) 3339030	Material de consumo.....	R\$ 20.000,00
0401.206080040.2.023	MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
(154) 3339030	Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
0603.123610011.2.049	MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(237) 3319013	Obrigações patronais.....	R\$ 30.000,00
0604.123650011.2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	
(276) 3339030	Material de consumo.....	R\$ 60.000,00
0701.103010038.2.091	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
(366) 3449051	Obras e instalações.....	R\$ 250.000,00
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....		R\$ 563.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária



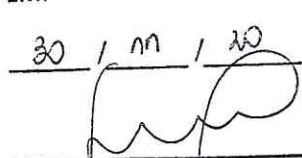
0201.041220004.2.005 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(24) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 50.000,00
0201.041220004.2.010 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	
(40) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 13.000,00
0201.082430004.2.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
(45) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 6.000,00
(50) 3339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 17.000,00
0301.041220004.2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(70) 3449052 Equipamentos e material permanente.....	R\$ 10.000,00
0301.041220004.2.017 MANUTENÇÃO CONSORCIO PÚBLICO	
(80) 3317011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 7.000,00
(84) 3337139 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 5.000,00
0401.041220004.2.029 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(97) 3319013 Obrigações patronais.....	R\$ 30.000,00
0501.206080040.2.020 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	
(140) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 30.000,00
0502.185410024.2.027 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
(413) 3339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 10.000,00
0602.123650010.2.043 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS PROFESSORES PRÉ-ESCOLA	
(201) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 30.000,00
0603.123610011.2.050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(242) 3339030 Material de consumo.....	R\$ 50.000,00
0604.123650010.2.059 MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES CRECHE	
(271) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 60.000,00
0701.103010038.2.088 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
(355) 3339032 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$ 45.000,00
0701.103010038.2.089 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE COMUNITÁRIA(AGENTES)	
(356) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....	R\$ 80.000,00
(357) 3319004 Contratação por tempo determinado.....	R\$ 20.000,00
0701.103010038.2.090 MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS	
(363) 3339036 Outros serviços de terceiros pessoa física.....	R\$ 100.000,00
TOTAL REDUÇÃO.....	R\$ 563.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 563.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS,
aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


HADAÍ FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
EM:


30 / 11 / 20
Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município